



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Sector de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.25.2**

Às **09h:00m. (horário local)** do dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (**05/04/2021**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0501001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor **PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES**, portador da cédula de identidade nº 09818480 SSP-CE, representante da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33 e o Senhor **Lucas Maximino Cruz Silva**, Engenheiro Civil e Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura, Crea-Ce 335867 para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899871/2020/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos de habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa licitante presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que o representante da empresa acima qualificado está **CRENCIADO**, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e os presentes assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" da empresa: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas, analisada e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação e análise da qualificação técnica pelo Senhor **Lucas Maximino Cruz Silva**, Engenheiro Civil e Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura, Crea-Ce 335867 a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros declaram que a empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33 esta **HABILITADA**. Dada a palavra ao representante legal da empresa presente, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Documentação de habilitação" que foram proclamadas pela Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda o senhor **PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES**, portador da cédula de identidade nº 09818480 SSP-CE, representante da empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase

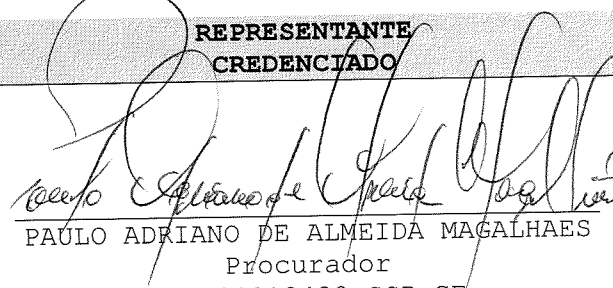


PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



de habilitação das empresas licitantes, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações, passando assim, na mesma sessão pública, abertura, análise julgamento do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa HABILITADA. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo será conferida, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa proponente. Após constatar a conformidade da proposta de preço por parte do Senhor Lucas Maximino Cruz Silva, Engenheiro Civil e Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura, Crea-Ce 335867, com os requisitos do edital, a comissão em comum acordo proclamou que a propostas da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, esta **CLASSIFICADA**, o preço foi lido em viva voz pela presidente da Comissão onde deu-se o seguinte resultado: A EMPRESA CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, apresentou o Valor Global de **R\$ 256.432,19 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)** a Comissão Permanente de Licitação, em comum acordo, declarada: **Vencedora do Certame**, por ter apresentado propostas de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme critério objetivo para julgamento da proposta de preços adotada no edital, dos autos, a empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, com o valor acima descrito, conforme proposta acostada aos autos. Pela segunda vez foi dada a palavra ao representante legal da empresa, onde, mais uma vez não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado, desta vez em relação ao julgamento das "Propostas de Preços" que foi proclamada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda o senhor PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES, portador da cédula de identidade n° 09818480 SSP-CE, representante da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.195.191/0001-33, que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase dos julgamentos da proposta de preços da empresa proponente, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:40m (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para o(s) presente(s) a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA CNPJ: 07.195.191/0001-33	 PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES Procurador RG: 09818480 SSP-CE



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Lucas Maximino Cruz Silva
Lucas Maximino Cruz Silva

Engenheiro Civil e Secretário Adjunto
da Secretaria de Infraestrutura
Crea-Ce 335867

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0501001/2021-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro